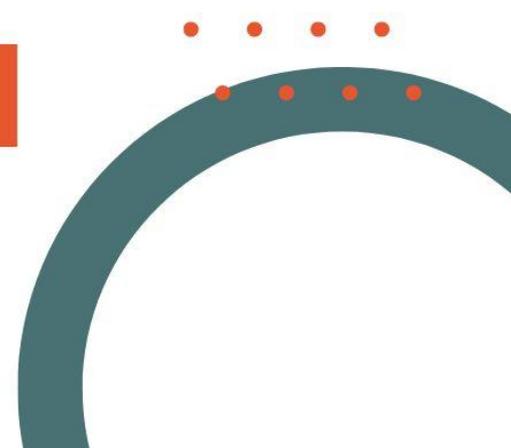


**PROGRAMA DE APOIO
PSICOLÓGICO - PAP**
REGULAMENTO N° 018



ARAPONGAS/PR

2025



Versão Original		
Versão Atual	2º	01/2025
Elaborado por:	Paulo Faustino Mariano	
Revisado por:	Mateus Alves Martins	
Autorizado por:	Marcia Cristina Krempel	
Próxima Revisão	3 Anos	01/2028

Apresentação

O Programa de Apoio Psicológico (PAP) da Faculdade HONPAR tem como finalidade oferecer suporte psicológico e psicopedagógico aos discentes, promovendo saúde emocional, qualidade de vida, permanência e desempenho acadêmico. Está vinculado ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), conforme previsto no PDI institucional.

Objetivos

Geral:

Oferecer atendimento psicológico e psicopedagógico aos estudantes regularmente matriculados, promovendo saúde emocional, integração acadêmica e apoio à aprendizagem.

Específicos:

- Realizar atendimentos individuais de orientação, escuta e aconselhamento.
- Acolher situações de crise emocional e dificuldades pedagógicas.
- Apoiar o estudante no processo de adaptação ao ensino superior.
- Diagnosticar e encaminhar, quando necessário, para outros profissionais.
- Promover reflexões sobre o processo ensino-aprendizagem e sua repercussão no cotidiano do aluno.
- Estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal e profissional.
- Garantir a inclusão e acessibilidade metodológica aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Estudantes regularmente matriculados nos cursos da Faculdade HONPAR, que apresentem demandas emocionais, comportamentais, acadêmicas ou relacionadas à inclusão.

Funcionamento

- Os atendimentos são agendados previamente, com possibilidade de atendimento emergencial.
- São realizados por psicólogo(a) e/ou psicopedagogo(a) institucional.
- Após cada atendimento, será emitido relatório ou parecer, conforme a situação.
- O sigilo e a confidencialidade são princípios fundamentais do serviço.

Fluxo de Atendimento

- 1. Encaminhamento:** via coordenador de curso, docente, equipe do NAP ou por iniciativa do próprio aluno.
- 2. Avaliação inicial:** identificação da demanda.
- 3. Atendimento:** acolhimento e acompanhamento.
- 4. Encaminhamento externo:** quando necessário, para rede de saúde mental, fonoaudiologia, neurologia ou outros.
- 5. Relatório de atendimento:** destinado às instâncias pertinentes, com consentimento do discente.

Ações Desenvolvidas

- Acompanhamento individualizado.
- Grupos de apoio e rodas de conversa temáticas.
- Oficinas de habilidades socioemocionais e estratégias de estudo.
- Palestras e eventos com foco no bem-estar acadêmico e inclusão.
- Reuniões interdisciplinares com docentes e coordenações para análise de casos.

- Orientações sobre metodologias de acessibilidade.

Competências dos Profissionais Envolvidos

- Psicólogo(a): suporte clínico, escuta ativa, mediação de conflitos e orientação emocional.
- Psicopedagogo(a): análise do processo de aprendizagem, identificação de dificuldades cognitivas, orientação pedagógica.
- Todos os profissionais atuam de forma integrada com os cursos, coordenações e demais núcleos institucionais.

Direitos do Estudante

- Receber atendimento com ética, respeito e confidencialidade.
- Ter sua individualidade e subjetividade respeitadas.
- Solicitar atendimento espontaneamente.
- Ser informado sobre possíveis encaminhamentos.

Disposições Finais

- Este regulamento poderá ser revisado periodicamente, de acordo com as diretrizes institucionais.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da IES em conjunto com o NAP.